



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

EXMO. SR. Data: 15/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 10/02/2021

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 53/2021
Data: 10/02/2021 - Horário: 08:32
Legislativo - IND 19/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA VEREADORES: CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA e VOLMIR GRONEFELD REIS

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a instalação no caminhão coletor de resíduos, de um aparato de cobertura.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que viabilize a instalação de cobertura no veículo coletor de lixo, destinada a proteção dos servidores que realizam a coleta do resíduo urbano.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam a existência da necessidade da adaptação de cobertura, na parte traseira do caminhão coletor, de modo a oferecer proteção aos servidores da Divisão de Limpeza Pública, da exposição ao sol e a chuva, quando realizam a árdua tarefa da coleta de lixo. Etimologicamente, a palavra "árdua" se relaciona com a característica de um trabalho, como o seu nível de dificuldade, significa que é complicado de se realizar, por exigir muito esforço físico ou mental.

Em reunião realizada com o Secretário de Viação e Obras, Senhor João Batista Piovesan Junior, o Diretor do Departamento Rodoviário Senhor Valdir Cordeiro, e com os trabalhadores da categoria, na data de **04/02/2021**, os servidores do setor reivindicaram aos Vereadores para pleitear junto ao Executivo Municipal a melhoria ora indicada, pois será de grande ajuda no sentido de melhorar as condições de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

O pedido é amparado pelo princípio da dignidade da pessoa humana e pela valorização do trabalho digno, direitos assegurados para todo cidadão brasileiro e é feito pelos munícipes que atuam como servidores municipais no setor sendo, portanto, experientes conhecedores da atividade laboral e sua realidade.

Diante do exposto, manifestamos o pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

CLAUDINO DIAS DE LARA

Vereador

ELI STEFANELLO

Vereador

MARCOS EDSON JANDREY

Vereador

MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22 / 02 / 2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada